



PORTARIA N.º 612/2015 - REITORIA/UNESPAR

Interrompe a Licença Especial da servidora Rosana Beatriz Ansai, lotada no *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970.
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.692.632-2 de 17/07/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º – Interromper em 21/07/2015 o período de fruição da Licença Especial concedido de **10/07/2015 a 07/10/2015** pela Portaria nº 477/2015 – Reitoria/Unespar a servidora **Rosana Beatiz Ansai**, RG nº 6.476.864-6/PR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de União da Vitória, restando um saldo de 79 (sessenta e nove) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 20 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor